

**MENDUBIM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/ME nº 37.640.312/0001-70**  
**NIRE 24300014309**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2023**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 17 de julho de 2023, às 10h horas, na sede da Mendubim Geração de Energia S.A., na Rua João Cobe, nº 699, Bairro Conjunto Janduis, CEP 59.650-000, Cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Foi indicado para presidir a Mesa o Sr. Marcelo Fernandes Dias – Presidente, o qual convidou a Srta. Flavia Cerutti Alves Pinto, para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**(i)** a rerratificação do aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2023; e

**(ii)** em vista da deliberação acima, a retificação da redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, e consequente consolidação do Estatuto Social.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram pela lavratura da ata desta ata de Assembleia no formato de sumário dos fatos corridos, nos termos do artigo 130, § 1º da LSA e resolveram o que se segue, sem quaisquer reservas ou restrições:

**(i)** Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2023, foi aprovado um aumento do capital social da sociedade no montante de R\$386.525.238,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais). Posteriormente à realização de tal Assembleia Geral, a administração da Companhia verificou que o montante de R\$5.410.967,00 (cinco milhões,

quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais) possui natureza contábil diferente e que tal valor havia sido erroneamente considerado como capital social. Dessa forma, viu-se por necessário retificar o montante do capital social previsto no Estatuto Social da Companhia, a fim de que os documentos societários da Companhia estejam plenamente consistentes com os registros contábeis e com o Quadro Societário do SCE-IED constante do Sistema do Banco Central do Brasil, conforme Registro de Investimento Estrangeiro Direto, anexo à presente ata como **Anexo I**.

Por essa razão, as acionistas decidem por retificar o capital social da Companhia, **DE** R\$742.307.838,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), dividido em 742.307.838 (setecentas e quarenta e duas milhões, trezentas e sete mil e oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal **PARA** R\$736.896.864,00 (setecentas e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 736.896.864 (setecentas e trinta e seis milhões, oitocentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

(ii) Em decorrência da retificação deliberada no item "(i)" acima, os acionistas aprovam a correção da Cláusula 5ª do estatuto social da Companhia, que deve vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula 5ª** – *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$736.896.864,00 (setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 736.896.864,00 (setecentas e trinta e seis milhões, oitocentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*

**Parágrafo Primeiro** - *Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.*

**Parágrafo Segundo** - *A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria até posterior alienação ou cancelamento."*

(iii) Por fim, as acionistas resolvem ratificar as demais disposições e cláusulas constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/05/2023, e consequentemente, consolidar o Estatuto Social da Companhia que integra o **Anexo II** desta ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa e acionistas presentes. Mesa: Sr. Marcelo Fernandes Dias, como Presidente; e Srta. Flavia Cerutti Alves Pinto, como Secretária. Acionistas presentes: **Mendubim Holding B.V.**, neste ato representada por seu procurador, Marcelo Fernandes Dias; e **Mendubim Solar EPC S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Marcelo Fernandes Dias.

A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Assú/RN, 17 de julho de 2023.

Mesa:

*[Assinado digitalmente]*

**Marcelo Fernandes Dias**

Presidente

*[Assinado digitalmente]*

**Flavia Cerutti Alves Pinto**

Secretária

Acionistas:

*[Assinado digitalmente]*

**MENDUBIM HOLDING B.V.**

**Marcelo Fernandes Dias**

*[Assinado digitalmente]*

**MENDUBIM SOLAR EPC S.A.**

**Marcelo Fernandes Dias**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7BC2-C948-7616-F8D2> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BC2-C948-7616-F8D2



### Hash do Documento

C2E821F3056FEEF8246DA145B97F20E8F5B743BD0489B81EDEB97499BB63C33A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

- MARCELO FERNANDES DIAS (Signatário) - 890.640.549-91 em 19/07/2023 18:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- FLAVIA CERUTTI ALVES PINTO (Signatário) - 397.624.118-03 em 19/07/2023 18:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Márcio Blanc Mendes, com inscrição ativa no OAB/PE, sob o nº 979-B, inscrito no CPF nº 00752420445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00752420445	979-B	